

**CAMPUS TERESINA ZONA SUL
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO**

EDITAL N.º 02/2018

SELEÇÃO INTERNA DE MONITORIAS – NÍVEL SUPERIOR

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Teresina Zona Sul, através da Coordenação de Pesquisa e Inovação, torna público que estarão abertas as inscrições visando à concessão de **(oito)** 08 bolsas de monitoria, com vigência para o primeiro semestre letivo de 2018, para alunos dos Cursos Superiores de Tecnologia em Gastronomia e de Licenciatura Plena em Informática regularmente matriculados no Campus Teresina Zona Sul.

1.OBJETIVO DA MONITORIA

Auxiliar o desenvolvimento do curso e/ou disciplinas ofertadas pelo IFPI - Campus Teresina Zona Sul, no aspecto teórico/prático, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos educandos.

2. DAS BOLSAS DE MONITORIA

Para o exercício do primeiro semestre letivo de 2018, o Campus Teresina Zona Sul do IFPI estará disponibilizando 08 **(oito)** bolsas, distribuídas entre as disciplinas:

CURSO	DISCIPLINA	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	TURNO
Tecnólogo em Gastronomia	Microbiologia de Alimentos/ Eventos, Cerimonial e Etiquetas	01	12h	manhã
Tecnólogo em Gastronomia	Habilidades e Técnicas Culinárias I	01	12h	manhã

Tecnólogo em Gastronomia	Cozinha Piauiense	01	12 h	manhã
Licenciatura em Informática	Prática de Bancos de Dados	01	12h	tarde
Licenciatura em Informática	Programação Orientada a Objeto	01	12h	tarde
Licenciatura em Informática	Técnicas de Programação	01	12 h	tarde
Design de Moda	Costura	02	12h	tarde
Total		08		

3.DOS PRÉ-REQUISITOS

- Estar regularmente matriculado e frequentando o curso;
- Não possuir outra modalidade de bolsa (CNPq, FAPESP, IFPI, ou de qualquer outra agência de fomento);
- Ter cursado a disciplina para a qual pleiteia a bolsa, com bom aproveitamento e ainda ter obtido média geral em todas as disciplinas, cursadas, igual ou superior a 7,0 (sete).
- Não possuir vínculo empregatício;
- Não estar realizando estágio remunerado;
- Possuir disponibilidade para dedicar-se às atividades acadêmicas.

4. DAS INSCRIÇÕES

O candidato deverá fazer sua inscrição junto à Coordenação do Curso e entregar os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido, que poderá ser obtido na coordenação do curso;
- Cópia do RG e CPF.

5. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado por meio da avaliação do histórico escolar do candidato e de avaliação teórica e/ou práticas elaboradas pelos professores das respectivas disciplinas, e será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez). Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com resultado final da Avaliação.

6. CRONOGRAMA

Lançamento do edital	18.05.2018
Período de inscrições	21 a 25.05.2018
Processo Seletivo	28.05 a 01.06.2018
Divulgação dos Resultados	08.06.2018

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR:

- Auxiliar o corpo docente em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos didáticos e atendimentos a alunos;
- Auxiliar o corpo docente nos trabalhos práticos experimentais;
- Auxiliar o corpo discente orientando-o em trabalhos de laboratórios, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;
- Constituir um elo entre professores e alunos, visando ao melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem;
- Apresentar, bimestralmente, ao professor orientador, relatório das atividades desenvolvidas.

8. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR:

- Ministrar aulas teóricas ou práticas sem a presença do professor;
- Desempenhar atividades não inerentes à disciplina ou às atividades relativas ao processo ensino-aprendizagem;
- Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e funcionários técnico-administrativos.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR.

São atribuições do Professor orientador:

- Planejar e programar as atividades de monitoria, juntamente com o aluno, estabelecendo um plano para a disciplina a ser atendida.
- Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos alunos.
- Organizar com o monitor, e com o auxílio da Coordenação do respectivo curso, horário comum de trabalho que garanta o exercício efetivo da monitoria.

- Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo com as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhes subsídios necessários a sua formação.
- Ao final do período de execução das atividades, citadas acima, enviar o relatório final das atividades desenvolvidas à Coordenação de Pesquisa e Inovação.

10. INFORMAÇÕES GERAIS.

- Não está previsto, neste edital, a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias etc.
- Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pela Diretoria Geral do Campus Teresina Zona Sul.

Teresina (PI), 18 de maio de 2018.

Francisco José Sampaio Melo
Coordenador de Pesquisa e Inovação

Francisca Assunção Almeida Félix
Diretora Geral do Campus Teresina-Sul